



## POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Cleide Lavoratti<sup>1</sup>  
Maria Tarcisa Silva Bega<sup>2</sup>

### *Introdução*

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que regulamenta e detalha o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, define que a Política de Atendimento às crianças e adolescentes no Brasil deve ser operacionalizada através de um *conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais*, da União, dos Estados e dos Municípios que tenham por objetivo a Proteção integral deste segmento. Dessa forma, o “princípio, que preside o conceito de Política de Atendimento no artigo 88 do ECA é o **princípio da rede**, e, não, o da pirâmide. **Rede é um ‘conjunto articulado de ações’**. Não se trata, portanto, de um conjunto verticalizado de ações” (COSTA, 2005, p.6, grifos nossos)

Além do ECA outras legislações vem reforçar que a Política Pública deve ser intersetorial e ocorrer através de um conjunto integrado de ações governamentais e da sociedade civil, como a Lei Orgânica da Assistência Social aprovada em 1993.

Esse reordenamento jurídico que rompe com as rígidas fronteiras entre o público e o privado, demanda consequentemente um reordenamento institucional dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas na área da infância e da juventude. A concepção de Sistema de Garantias de Direitos de crianças e adolescentes desenvolvido a partir da interpretação do ECA, caminha no sentido de atender a esta nova característica de política pública. Segundo o Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes – CONANDA:

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na **articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil**, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. (Art. 1º da Resolução 113 de 2006, grifo nosso)

Outros documentos oficiais dos gestores da política de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil também afirmam *as ações em rede* como a principal forma de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, dada a complexidade do fenômeno.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Sociologia (UFPR). Email: lavoratti@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia (UFPR)



O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil aprovado em 2002 e publicado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça define como seu principal objetivo: “Estabelecer um **conjunto de ações articuladas** que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.” (SEDH/DCA, 2002, p.14, grifo nosso)

Apesar das mudanças legais que ocorreram nesta área nas últimas décadas, no que se refere às concepções de atendimento à infância e adolescência brasileiras, principalmente a partir das conquistas internacionais (Convenções e Declarações dos Direitos Humanos e da Criança) e nacionais (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social, Lei das Diretrizes e Bases da Educação, Sistema Único de Saúde e de Assistência Social, dentre outros), as práticas sociais indicam que ainda não se conseguiu superar a cultura menorista e repressiva que orientou por muitos séculos o atendimento a população infanto-juvenil no Brasil.

Por outro lado, a noção de rede, de articulação, de integração, vinculação e outras formas de expressão que indicam a necessidade de superação da fragmentação e setorização das políticas públicas parece não ter sido interiorizada pelos agentes públicos responsáveis pela operacionalização de tais políticas.

Costa (2005) nos aponta alguns elementos que podem aparecer como pano de fundo para este descompasso entre um aparato legal extremamente avançado e uma prática ainda marcada pela violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes:

São as culturas obstaculizadoras aos avanços da democracia participativa e das práticas sociais e jurídicas superadoras tanto do assistencialismo, como da discricionariedade. São elas:

1. Nossa cultura política, ainda predominantemente clientelista e fisiológica;
2. Nossa cultura administrativa, marcadamente burocrática e corporativa;
3. Nossa cultura técnica, fortemente auto-suficiente e formalista;
4. Nossa cultura jurídica, ainda contaminada, em muitos casos, por resíduos tóxicos da velha doutrina da situação irregular;
5. Nossa cultura cidadã, ainda emoldurada por uma história secular de passividade e conformismo. (COSTA, 2005, p.28)

Dessa forma, este artigo, que compõem as reflexões iniciais da Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em sociologia pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, tem como hipótese de trabalho a de que a rede é uma estratégia operacional de uma nova forma de gestão das políticas públicas para o enfrentamento da complexidade da problemática da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Ela deveria articular as ações de enfrentamento a violência a partir da concepção de política de atendimento preconizada pelo ECA. No entanto, por sua natureza de informalidade, flexibilidade, agilidade e descentralidade, opera com dificuldades no setor público dada a permanência da cultura organizacional das políticas sociais marcadas historicamente pela burocracia, setorização, clientelismo e isolamento institucional.



### *Pressupostos teóricos*

Como a noção de rede na sociedade contemporânea é utilizada por diferentes disciplinas para designar fenômenos de natureza diversificada (redes de mercado, redes de comunicação, redes sociais, etc) neste trabalho teremos que aprofundar o sentido sociológico desta categoria. Para tanto começaremos com autores como Norbert Elias<sup>3</sup> para entender as redes de relações de interdependência onde os indivíduos ocupam posições de poder diferenciadas dependendo da função e da hierarquia no interior dos espaços sociais.

Elias busca explicar como os indivíduos se agregam, porque formam determinadas figurações sociais e por que aderem as “normas do jogo”. “Dizer que os indivíduos existem em configurações significa dizer que o ponto de partida de toda investigação sociológica é uma pluralidade de indivíduos, os quais, de um modo ou de outro, são interdependentes.” (ELIAS, 2001, p. 184)

Os modelos teóricos criados por Elias permitem adentrar em um mundo que, para além da dimensão econômica no entendimento da evolução da civilização, através de uma análise histórica de longa duração (abrangendo continuidades e rupturas intergeracionais) possibilita a compreensão de um processo civilizatório que envolve elementos culturais, psicológicos, crenças e valores incorporados através de um dispositivo de autocontrole chamado por Elias de Psicogênese. Este dispositivo psíquico interiorizado progressivamente na história da humanidade a partir tanto do controle externo (da comunidade, da família, da Igreja) como do controle dos afetos e das pulsões vai modificando a forma como os homens se relacionam entre si, através do desenvolvimento de uma racionalidade estratégica, que molda condutas e comportamentos. Que pacifica e orienta as práticas dos indivíduos os quais passam a agir muitas vezes, através de uma segunda natureza, dada a automatização com que este dispositivo opera.

Por outro lado este dispositivo não emerge sozinho na história da humanidade. Ele aparece vinculado a uma dada estrutura social e histórica que contribuiu com a constituição do Estado Moderno através do progressivo monopólio da violência física (através do controle dos exércitos) e dos impostos e que, através de um conjunto de normas sociais exercem uma coersão sobre os comportamentos de homens em sociedade.

Portanto o avanço no processo civilizatório, inclusive dentro das famílias se deve a estes dois dispositivos (individual e social) que, em conjunto nos ajudam a entender também a

---

<sup>3</sup> Além de Elias, outros autores como Manuel Castells e Edgar Morin são importantes para se compreender a complexidade das teias de relações interdependentes que os agentes constroem em suas práticas sociais.



emergência da temática da violência intrafamiliar como objeto de intervenção estatal e a renúncia às práticas violentas na relação entre adultos e crianças.

Em parte, esta renúncia é forçada mediante legislação estatal; em parte, auto-imposta graças a crescente sensibilidade contra o emprego da violência física no trato entre os homens. Porém justamente, revela a complexidade da mudança civilizatória de nossos dias. Um relaxamento das barreiras de respeito no trato entre pais e filhos, ou seja, uma informalização, juntamente com o fortalecimento da proibição contra o uso da violência física nas relações intrafamiliares. Isto se reflete não somente no trato entre adultos e crianças no seio da família, também é válido para o trato de adultos e crianças em geral, particularmente para os professores e as crianças na escola. (ELIAS, 1998, p. 443)

Para Elias (2001) a sociedade pode ser concebida como uma grande figuração formada por figurações específicas que possuem uma dinâmica de relação de forças, com certo equilíbrio de poder instável (e mutável) e onde os agentes dispõem de um capital social que lhes conferem posições diferenciadas de prestígio, Dessa forma a própria família pode ser pensada como uma figuração onde, segundo Silvestre (2003) as relações sociais e familiares, “... mantêm uma estrutura básica de desigualdade em relação à idade e sexo de cada membro familiar. São relações de poder que se destinam a organizar, a partir da cultura e da ordem social vigente, as funções de seus constituintes.” (p.63).

#### *A violência sexual intrafamiliar*

É importante compreender a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes como um fenômeno societário complexo, que envolve tanto a reprodução no contexto familiar das relações de gênero que imperam na sociedade, como a transgressão de normas e padrões de sociabilidade de uma dada sociedade.

Azevedo e Guerra (2001) entendem por violência sexual intrafamiliar:

...todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. (MYRE apud AZEVEDO e GUERRA, 1989, p. 42)

E ainda quando se fala especificamente da violência de natureza incestuosa se entende também como o “...abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de algum dos membros do grupo que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido o matrimônio. Portanto, as características do incesto são: o abuso sexual e o vínculo familiar. (COHEN, 1993, p. 212)

O incesto pode ser classificado em: incesto propriamente dito, quando é perpetrado por membros consangüíneos da família nuclear; paraincesto ou incesto secundário quando é perpetrado por pessoas que passam a ter socialmente a função parental, por exemplo, padrasto, madrasta, namorado da mãe ou do pai e incesto polimorfo ou “equivalente incestuoso” que ocorre nas relações de trabalho ou nos consultórios médicos, onde a pessoa se aproveita do cargo ou função



para manter um relacionamento sexual com o seu dependente quer seja criança ou adulto (COHEN, 1993).

Neste trabalho abordaremos especificamente os dois primeiros tipos de violência incestuosa: aqueles perpetrados por familiares (consangüíneos ou não) que convivem com crianças e adolescentes e com eles mantêm vínculos freqüentes.

Em se tratando de famílias incestuosas algumas características peculiares marcam a dinâmica entre seus membros:

- 1 – O afeto é vinculado de forma erotizada;
- 2 – A comunicação não é aberta, instalando-se um complô de silêncio cômodo ao agressor, no qual a criança vítima se cala enquanto os demais membros se negam a enxergar a realidade;
- 3 – O ideário e as práticas familiares incluem como regras de ouro: respeito sem discussão à autoridade paterna; obediência necessária dos filhos; discriminação entre papéis de gênero, mantendo a mulher-criança como objeto do desejo masculino.
- 4 – Há falta de limites claros em termo internos ou intrageracionais;
- 5 – Assumem um funcionamento e estrutura característicos: grande confusão ao nível de fronteiras intergeracionais e das identidades de seus membros; fronteira organizacional muito pouco permeável ao exterior; relações familiares rígidas, estruturadas no princípio da homeostase; família resistente a mudanças; organização fundado num segredo que persiste de geração em geração; aparente coesão – família desunida-reunida pelo abuso; ditadura familiar – poder concentrado na figura paterna, (...) “terror da revelação” e terror do abandono. (BRAUN, 2002, p. 44-45)

Para Ferrari (2002) as famílias incestuosas são aquelas marcadas pela ausência de limite e pela confusão de papéis familiares.

Num ambiente onde a ocorrência do incesto faz-se presente, os papéis que são considerados pela sociedade como naturais, podem ser totalmente modificados. A criança, que sofre violência sexual, pode vir a assumir o papel da mãe, realizando os afazeres domésticos, cuidando das crianças menores e mantendo relações sexuais com o pai ou o padrasto. (SILVESTRE, 2003, p. 56)

Furniss (1993) assinala que nas famílias onde ocorre o abuso sexual, ocorre também o rompimento de fronteiras intergeracionais e a inversão de papéis: a criança que deveria ser a dependente da família e receber a proteção de seus membros é colocada no papel de parceiro no relacionamento sexual com o agressor.

Estas confusões de papéis sexuais trazem enormes prejuízos para a vítima que se sente, muitas vezes responsável pela situação em que está envolvida, inclusive pelo abuso e fica imobilizada pelo medo, pela insegurança e pela sensação de desamparo pela falta de referências de proteção.

O adulto que deveria ser sinônimo de proteção se torna fonte de perturbação e ameaça. Não tem com quem contar, não pode comentar o fato e ainda é mobilizada, pela complexidade da relação, a sentir-se culpada. O silêncio, portanto, pode estar associado ao sentimento de culpa, às ameaças feitas, ao vínculo estabelecido na relação. (FERRARI, 2002)

Dessa forma, o pacto do segredo que envolve a situação da violência incestuosa é reforçado, pois, “por ser uma ocorrência que envolve medo e vergonha, a informação da vitimização sexual é



sonogada freqüentemente até pela própria vítima, que teme as repercussões familiares, profissionais e sociais que tal notícia poderia envolver. (VITIELLO, 1989, p. 126)

Segundo Sanderson (2005) muitos abusadores incestuosos adotam técnicas de sedução com aproximações sucessivas que vão das cócegas ao contato sexual. Outros se aproveitam da autoridade que possuem para conseguir atingir seus objetivos.

De uma forma geral, quando a violência se torna pública, os agressores sexuais incestuosos negam seus atos e as conseqüências destes para a vida das crianças e adolescentes e ainda responsabilizam as vítimas pelo abuso, pois, segundo eles, o comportamento das vitimas era sedutor (independente da idade) e, “irresistível para qualquer homem”.

Portanto, para poder compreender a existência da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes precisamos entender a cultura patriarcal e adultocêntrica, aliada à idealização que se faz da instituição familiar. (SAFFIOTI, 1989)

A concepção a-histórica de família como uma instituição homogênea, “acima de qualquer suspeita” impede a compreensão dos conflitos, dos papéis interiorizados socialmente, das relações de poder estabelecidas entre os membros desta organização social e das relações de gênero que se reproduzem no espaço privado. “Geração após geração, as pessoas repetem os modelos de relações sociais que aprenderam ao longo da vida. Aos dominadores interessa repetir sem questionar os modelos tradicionais, em virtude do prestígio que lhes confere a ideologia machista.” (SAFFIOTI, 1989, p. 51-52).

### *O Enfrentamento público da violência sexual intrafamiliar*

Embora ainda não tenhamos no Brasil estatísticas oficiais que retratem esta problemática de forma nacional, pesquisas regionais registram a grande incidência deste fenômeno na sociedade brasileira.

Dados pesquisados pelas equipes de alunos do Telecurso de Especialização na área da Violência Doméstica contra crianças e adolescentes, realizado pelo Laboratório de Estudos da Criança – USP, em 3.534 municípios demonstram que, no período de 1996 a 2007, houve 159.754 casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes, sendo 65.669 casos de negligência; 49.481 casos de violência física, 26.590 de violência psicológica e 532 vítimas fatais da violência familiar. (AZEVEDO, 2009). Estes estudos são realizados anualmente, por meio de coleta de dados<sup>4</sup> realizada pelas Equipes de alunos em diversas instituições de suas localidades. Em relação à

---

<sup>4</sup> O período de coleta de dados varia de 01 a 05 meses do primeiro semestre de cada ano, referindo-se os dados pesquisados à incidência do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes em suas várias modalidades violência física, violência sexual, violência psicológica, negligência



violência sexual são apontados 17.482 no período de 1996 a 2007, sendo que 75,5% das vítimas eram do sexo feminino e 20,9% do sexo masculino.

O Serviço Disque 100 do Governo Federal recebeu cerca de 100 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes no período de 2003 a 2009 sendo que “A negligência concentra o maior número de ligações recebidas pela Central. 35% foram ligações com casos de negligência, 34% de violência psicológica e física e 31% de violência sexual. A maior parte das denúncias recebidas pelo central do Disque 100 são contra meninas, 62%. Esse número sobe para 81% quando as denúncias são de violência sexual.” (DIREITOS, 2010)

No que se refere ao atendimento das vítimas, o Hospital Pérola Byington, referência nacional para casos de violência sexual, atendeu 18.740 casos entre 1994 a 2008. Destes, 11.966 (63,8%) envolviam crianças e adolescentes. (FORTES, 2010)

Estima-se, no entanto, que na sua grande maioria, os casos de violência familiar contra crianças e adolescentes não chegam a ser notificados. Segundo AZEVEDO (2009), “... a violência denunciada constitui a Ponta do Iceberg de violências domésticas cometidas contra crianças e adolescentes em qualquer sociedade”.

A sub-notificação ou ausência de dados sobre a violência contra crianças e adolescentes dificulta o reconhecimento desta problemática como relevante para o enfrentamento público através de políticas que visem a, pelo menos, reduzi-la. “Qualquer tipo de violência, no entanto, traz sempre conseqüências para a criança ou o adolescente que a vivencia. Por isso, é fundamental que pais e profissionais, assim como educadores, médicos e assistentes sociais, estejam preparados para perceber os sinais de violência, abuso e exploração sexual e para romper o silêncio.” (MOURA et al, 2008, p. 20)

Dessa forma, o enfrentamento da violência intrafamiliar inicia com o rompimento do pacto do silêncio do qual participam a família e, muitos profissionais que se omitem na notificação obrigatória dos casos de violência de que tem conhecimento, muitas vezes por trabalharem sozinhos sem apoio institucional ou por não possuírem referencial teórico específico que o ajudem a compreender o fenômeno. Outras vezes por medo de perderem o controle das conseqüências da notificação. (AZEVEDO E GUERRA, 2000).

Prevenir e combater a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes é uma missão complexa e deve envolver diversas ações em vários campos, com a atuação conjunta da sociedade civil e do poder público em suas três instâncias governamentais. (MOURA et al, 2008, p. 35)

Por isso é importante a criação e ou fortalecimento de “**redes de compromisso social**” com a criança e com o adolescente, entendendo-as como um conjunto articulado de instituições governamentais, não-governamentais, e informais, ações e informações, serviços e programas, que



priorizem o atendimento integral à criança e ao adolescente, na realidade local, sob gestão descentralizada e participativa. (INOJOZA, 1999)

Além de uma gestão intersetorial e em rede, outras estratégias a curto e médio prazo podem ser adotadas no enfrentamento da violência sexual:

- Capacitação de profissionais a fim de possibilitar a prevenção, identificação precoce dos casos e tratamento;
- Visitas domiciliares e acompanhamento das famílias mais vulneráveis (agentes comunitários de saúde, médicos, assistentes sociais...);
- Atendimento psicológico, social e jurídico às vítimas de violência e suas famílias.
- Responsabilização e atendimento psicológico dos agressores;
- Estimular o exercício da maternidade e paternidade responsável;
- Implantação de um Plano de Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes que articule os programas e crie ações multiprofissionais, intersetoriais e interinstitucionais;

Também são necessárias mudanças culturais como a superação do poder patriarcal na família e a substituição das famílias adultocêntricas por famílias democráticas. “Enquanto a família continuar sendo o lócus privilegiado das desigualdades de gênero e geração, ela continuará a ser preeminente em todos os tipos de violência.”. (AZEVEDO; GUERRA, 2000, p. 254-255).

A tarefa de enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de meninos e meninas tem sido um grande desafio para formuladores e gestores de políticas públicas no Brasil e no mundo. Por ser fenômenos multifacetados, essas modalidades de violência devem ser prevenidas e combatidas com um conjunto de ações interligadas em várias áreas de atuação. Também é imprescindível a participação ativa dos agentes governamentais nas três esferas de poder: federal, estadual e municipal, além de ser fundamental o envolvimento da sociedade civil organizada. Outro fator relevante é a conscientização de toda a população sobre a gravidade dessas questões, pois não é possível combatê-las sem que haja um trabalho de mudança cultural. (MOURA et al, 2008, p. 36)

Outra mudança essencial é a rejeição da violência como recurso educativo ou como solucionador de conflitos de qualquer ordem, pois a “prática da violência, como toda ação, muda o mundo, mas a mudança mais provável é para um mundo mais violento” (ARENDDT, 1994, p. 58).

Todos os elementos apontados neste ensaio nos mostram a complexidade da problemática da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes e o quanto as relações tradicionais de gênero influenciam e determinam a existência deste tipo de violência no espaço privado. “Quanto mais dominada for a mulher, mais difícil lhe será reunir as forças necessárias para proteger sua ninhada dos ataques do macho.” (SAFFIOTI, 1989, p. 21).

### *Bibliografia*

ARENDDT, H. *Sobre a violência*. Trad. de André Duarte. Rio de Janeiro: Delume Dumará, 1994.



- AZEVEDO, M. A. *Pesquisa: A Ponta Do Iceberg*. Disponível em: <http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri/iceberg.htm>. Acesso em 20/05/09.
- AZEVEDO, M. A; GUERRA, V. N. <sup>a</sup> *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- AZEVEDO, M. A; GUERRA, V. N. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: AZEVEDO, M. A, GUERRA, V. N. (orgs.) *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: IGLU, 1989. p. 25-47.
- AZEVEDO. M. A. GUERRA, V. N. *Infância e Violência Doméstica*. São Paulo: LACRI, 2000. Apostila do telecurso de Especialização na área da violência doméstica contra crianças e adolescentes. módulo 1A/B.
- BRAUN, S. *A violência sexual infantil na família*. Do silêncio a revelação do segredo. Porto Alegre: AGE, 2002.
- COHEN, C. O incesto. AZEVEDO, M. A. GUERRA, V. N. A. (Orgs.) *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- CONANDA. *Resolução n. 113 de 19 de abril de 2006*. Disponível em <http://www.promenino.org.br>. Acesso em 01/03/210.
- COSTA. A. C. G. *O novo direito da infância e da juventude do Brasil: quinze anos de luta e trabalho*. Fundação Bank Boston, 2005.
- DIREITOS DA CRIANÇA. Disponível em <http://www.direitosdacrianca.org.br/midia/sala-de-imprensa/sugestoes-de-pauta/disque-100-atinge-a-marca-de-100-mil-denuncias>. Acesso em 20/06/2010.
- ELIAS. N. *A sociedade de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- ELIAS, N. La civilización de los padres. In ELIAS, Norbert. *La civilización de los padres y otros ensayos*. Compilación y presentación de Vera Weiler. Colômbia: Grupo editorial Norma, 1998.
- FERRARI, Dalka C. A., VICINA, Tereza C. C. (orgs). *O Fim do Silêncio na Violência Familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002.
- FORTES, Carlos José e Silva. *Crimes ligados à pedofilia - O que é Pedofilia?* Disponível em: <http://todoscontraapedofilia.ning.com/profiles/blogs/crimes-ligados-a-pedofilia-o>. Acesso em 24 de junho de 2010.
- FURNISS T. *Abuso sexual da criança*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- INOJOZA, R. M. *Redes de Compromisso Social*. Revista de Administração pública, Rio de Janeiro: FGV, 33 (5), set./out 1999:115-141.
- MOURA, A. C. A. et al. *Reconstrução de Vidas: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes*. São Paulo: SMADS. SEDES Sapientae, 2008.
- SAFFIOTI, H. I. B. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria A; GUERRA, Viviane N. A (orgs). *Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 1989.



SANDERSON, Christiane. *Abuso Sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais*. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2005.

SANTOS, H. O. *Crianças Violadas*. Brasília: Ministério da Ação Social, 1991.

SEDH/DCA. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil: Uma Política em Movimento. Disponível em: <http://www.comitenacional.org.br.html>. Acesso 01/03/2010.

SILVESTRE, L. *Relações de gênero e seus reflexos no cotidiano da violência familiar*. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, UEPG. Ponta Grossa, 2003.

VITIELLO, N. Vitimização sexual: conseqüências orgânicas. AZEVEDO, M.A. GUERRA, V. N. A.(Orgs.). *Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: IGLU, 1989. p. 123-141.